



a. j. r. X 1895-13-1-63
Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Publicada no Correio Joseense nº 1895, de 13 de janeiro de 1963
Estado de São Paulo

DA
Em de de 195

DECRETO Nº 530,
de 9 de janeiro de 1963.

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do artigo 52, da Lei Estadual nº 1, de 18 de setembro de 1947, combinado com o item III, do artigo 16, do Decreto Lei nº 13.030, de 28 de outubro de 1942,

R E S O L V E:

Artigo 1º - READMITIR nos serviços municipais, por absoluta necessidade de serviço, o sr. JOAQUIM CAETANO DE JESUS, NOMEANDO-O para o cargo de "Mecânico", padrão "30", do Departamento de Serviços Urbanos (Setor Oficinas), a contar do dia 10 do corrente mês, com os vencimentos que lhe competirem por lei.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, aos 9 de janeiro de 1.963.

Dr. José Marcondes Pereira
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na Departamento de Administração, aos nove dias do mês de janeiro de mil novecentos e sessenta e três.

Paulino Blair
PAULINO BLAIR
Diretor do Depto. de Administração